



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000218

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 075/2020 de 18/09/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo,

Aos oito dias de outubro de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	CLEYTON RICARDO LAZAROTTO	Administrador	884.567.571-87	60	20 Dia(s)
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	37.658.173/0001-01	TIAGO BERGAMASCHI	Procurador	080.736.089-95	60	20 Dia(s)
MAC CARLESSO ELETRO ME	26.074.486/0001-04	PAULO CESAR LEITE SILVA	Procurador	080.312.118-09	60	20 Dia(s)
NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	19.115.775/0001-30	TEYLOR LUIS NYLAND	Administrador	061.166.669-30	30	20 Dia(s)

Representantes: CRISTIANO BENVENUTI, CPF 069.513.069-23, representante da empresa MAB EQUIPAMENTOS EIRELI; RUBI NYLAND, CPF 423.027.499-87, representante da empresa NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME;

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

MAC CARLESSO ELETRO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 12.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 500 - Selo INMETRO: SELO A - Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão	ELGIN	HVQ12000	UN	4,00	1.700,00	6.800,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000219

Estado Do Paraná

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
		Garantia de 1 Ano						
1	3	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 18.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 800 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	ELGIN	HVQ18000	UN	1,00	2.350,00	2.350,00
TOTAL								9.150,00
NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME								
1	1	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 9.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 400 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	AGRATTO/INVERTER	ECO INVERTER	UN	7,00	1.921,00	13.447,00
1	4	CONDICIONADOR DE AR MODELO PISO/TETO INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 47.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 2000 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	LG	AVNW48 INVERTER	UN	3,00	10.220,00	30.660,00
1	5	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 150CM monofásico 220v - silencioso	VIXONE	VIX	UN	1,00	859,00	859,00
1	6	CORTINA DE AR COM CONTROLE	VIXONE	VIX	UN	1,00	598,00	598,00

8

e D



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		REMOTO 90CM monofásico 220v - silencioso						
TOTAL								45.564,00

ITEM(S) DESERTO(S)

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O senhor PAULO CESAR LEITE SILVA, representante da empresa MAC CARLESSO ELETRO ME se absteve de assinar os documentos. Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM

Pregoeiro

LUANA SEBEN FIORETIN

Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Equipe de Apoio

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
MAC CARLESSO ELETRO ME
NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 75/2020

000221

Página:1

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado mo

Lote:	Item:	Marca/Modelo:	Quantidade:	
0001	0001	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO	7,00	
	Fornecedor 581505	NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1.975,00		
	1	1.937,00		
	2	1.934,00		
	3	1.930,00		
	4	1.927,00		
	5	1.924,00		
	6	1.921,00		
	7	1.921,00		
	Fornecedor 571113	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1.979,00		
	1	1.938,00		
	2	1.935,00		
	3	1.931,00		
	4	1.928,00		
	5	1.925,00		
	Fornecedor 581500	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1.970,00		
	1	1.936,00		
	2	1.932,00		
	3	1.929,00		
	4	1.926,00		
	5	1.922,00		
	Fornecedor 581502	MAC CARLESSO ELETRO ME		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1.939,00		
0001	0002	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO	4,00	
	Fornecedor 581502	MAC CARLESSO ELETRO ME		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2.219,00		
	1	2.215,00		
	2	2.210,00		
	3	2.200,00		
	4	2.190,00		
	5	2.180,00		
	6	2.170,00		
	7	2.160,00		
	8	2.150,00		
	9	2.140,00		
	10	2.130,00		
	11	2.120,00		
	12	2.100,00		
	13	2.090,00		
	14	2.080,00		
	15	2.070,00		
	16	2.050,00		
	17	2.040,00		
	18	2.030,00		
	19	2.020,00		
	20	2.010,00		
	21	2.000,00		
	22	1.980,00		
	23	1.970,00		
	24	1.960,00		
	25	1.950,00		
	26	1.940,00		
	27	1.930,00		
	28	1.920,00		
	29	1.900,00		
	30	1.880,00		
	31	1.870,00		
	32	1.860,00		
	33	1.850,00		
	34	1.840,00		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 75/2020

000222

Página:2

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado mo

35	1.830,00
36	1.820,00
37	1.810,00
38	1.800,00
39	1.790,00
40	1.780,00
41	1.770,00
42	1.760,00
43	1.750,00
44	1.740,00
45	1.730,00
46	1.720,00
47	1.710,00
48	1.700,00
49	1.700,00

Fornecedor	571113	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	AGRATTOINEO ICS12QFR4	Declinou
Rodada		Valor		

Lance Inicial	2.256,00
1	2.217,00
2	2.213,00
3	2.208,00
4	2.198,00
5	2.188,00
6	2.178,00
7	2.168,00
8	2.157,00
9	2.145,00
10	2.137,00
11	2.128,00
12	2.115,00
13	2.098,00
14	2.088,00
15	2.075,00
16	2.065,00
17	2.045,00
18	2.035,00
19	2.025,00
20	2.017,00
21	2.007,00
22	1.990,00
23	1.975,00
24	1.965,00
25	1.958,00
26	1.948,00
27	1.937,00
28	1.928,00
29	1.910,00
30	1.890,00
31	1.875,00
32	1.868,00
33	1.855,00
34	1.845,00
35	1.838,00
36	1.825,00
37	1.818,00
38	1.808,00
39	1.798,00
40	1.788,00
41	1.778,00
42	1.768,00
43	1.758,00
44	1.748,00
45	1.738,00
46	1.728,00
47	1.718,00
48	1.708,00

Fornecedor	581500	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	ECOBLUVEBE(I)12QFDC	Declinou
Rodada		Valor		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 75/2020

Equipiano

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado mo

Lance Inicial	Valor
1	2.218,00
2	2.214,00
3	2.209,00
4	2.199,00
5	2.189,00
6	2.179,00
7	2.169,00
8	2.159,00
9	2.149,00
10	2.139,00
11	2.129,00
12	2.119,00
13	2.099,00
14	2.089,00
15	2.079,00
16	2.069,00
17	2.049,00
18	2.039,00
19	2.029,00
20	2.019,00
21	2.009,00
22	1.999,00
23	1.979,00
24	1.969,00
25	1.959,00
26	1.949,00
27	1.939,00
28	1.929,00
29	1.919,00
30	1.899,00
31	1.879,00
32	1.869,00
33	1.859,00
34	1.849,00
35	1.839,00
36	1.829,00
37	1.819,00
38	1.809,00
39	1.799,00
40	1.789,00
41	1.779,00
42	1.769,00
43	1.759,00
44	1.749,00
45	1.739,00
46	1.729,00
47	1.719,00
48	1.709,00

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
581505	1.709,00	NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	1,00	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2.255,00			

Lote: 0001 Item: 0003 CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO Marca/Modelo: ELGINHVQ18000 Quantidade: 1,00

Fornecedor	Valor	Status
581502	3.099,00	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	3.099,00	
1	3.000,00	
2	2.900,00	
3	2.700,00	
4	2.600,00	
5	2.550,00	
6	2.530,00	
7	2.490,00	
8	2.450,00	
9	2.430,00	
10	2.400,00	
11	2.350,00	
12	2.350,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relatorio de Lances dos Fornecedoros
Pregão 75/2020

000224

Equipiano

Página:4

Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado mo				
Fornecedor	571113	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	GREEECO GARDEN GWH18QD-		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3.155,00			
1		3.094,00			
2		2.994,00			
Fornecedor	581500	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	KOMECO\KOH118QC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3.160,00			
1		3.098,00			
2		2.999,00			
3		2.899,00			
4		2.699,00			
Fornecedor	581505	NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	AGRATTO\INVERTERIECO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		3.160,00			
1		3.095,00			
2		2.995,00			
3		2.800,00			
4		2.650,00			
5		2.590,00			
6		2.540,00			
7		2.500,00			
8		2.480,00			
9		2.440,00			
10		2.420,00			
11		2.390,00			
Lote: 0001	Item: 0004	CONDICIONADOR DE AR MODELO PISO/TETO INVERTER QUENTE/FRIO	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
Fornecedor	581505	NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	LGAVNW48 INVERTER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10.224,00			
1		10.220,00			
Fornecedor	581500	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	KOMECO\KOP55/ SÓ FRIA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10.224,00			
Lote: 0001	Item: 0005	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 150CM monofásico 220v - silencioso	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	581505	NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	VIXONEVIX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		877,00			
1		859,00			
2		859,00			
Fornecedor	571113	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	ELGIN\COMPACT CAD3015		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		875,00			
Fornecedor	581500	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	KOMECO\KCAF 15C 220V G3		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		860,00			
Lote: 0001	Item: 0006	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 90CM monofásico 220v - silencioso	Marca/Modelo:	Quantidade:	1,00
Fornecedor	581505	NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	VIXONEVIX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		604,00			
1		598,00			
2		598,00			
Fornecedor	571113	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	EOS\ICE09		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		607,00			
Fornecedor	581500	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	KOMECO\KCAF 09C 220V G3		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		599,00			
Fornecedor	581502	MAC CARLESSO ELETRO ME	JCM\JCM009		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		600,00			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 75/2020

Equipário

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado mo

ELIANE BRUM
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Membro

LOTERICA E COMERCIO S.L EIRELI
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
TIAGO BERGAMASCHI

NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME
TEYLOR LUIS NYLAND

MAC CARLESSO ELETRO ME
PAULO CESAR LEITE SILVA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Relação de Participantes

Pregão 75/2020

000226

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
571113-4	15.082.583/0001-14	LOTERICA E COMERCIO SLEIRELI	Classificado
581500-2	37.658.173/0001-01	MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	Classificado
581502-9	26.074.486/0001-04	MAC CARLESSO ELETRO ME	Classificado
581505-3	19.115.775/0001-30	NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	Classificado
Qtde de fornecedores: 004			
Qtde total de fornecedores: 004			

C

O

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

000227

Classificação por item

Pregão 75/2020

Equiplano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 17113 CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-W ALL INVERTER QUENTE/FRIO				
581505-3 NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	19.115.775/0001-30	Classificado	AGRATTO/INVERTER	1.921,00
581500-2 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	37.658.173/0001-01	Classificado	TCL	1.922,00
571113-4 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	AGRATTO	1.925,00
581502-9 MAC CARLESSO ELETRO ME	26.074.486/0001-04	Classificado	ELGIN	1.939,00
Item 002: 17114 CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-W ALL INVERTER QUENTE/FRIO				
581502-9 MAC CARLESSO ELETRO ME	26.074.486/0001-04	Classificado	ELGIN	1.700,00
571113-4 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	AGRATTO	1.708,00
581500-2 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	37.658.173/0001-01	Classificado	ECOBLU	1.709,00
581505-3 NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	19.115.775/0001-30	Classificado	AGRATTO/INVERTER	2.255,00
Item 003: 17115 CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-W ALL INVERTER QUENTE/FRIO				
581502-9 MAC CARLESSO ELETRO ME	26.074.486/0001-04	Classificado	ELGIN	2.350,00
581505-3 NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	19.115.775/0001-30	Classificado	AGRATTO/INVERTER	2.390,00
581500-2 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	37.658.173/0001-01	Classificado	KOMEKO	2.699,00
571113-4 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	GREE	2.994,00
Item 004: 17116 CONDICIONADOR DE AR MODELO PISO/TETO INVERTER QUENTE/FRIO				
581505-3 NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	19.115.775/0001-30	Classificado	LG	10.220,00
581500-2 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	37.658.173/0001-01	Classificado	KOMEKO	10.224,00
Item 005: 17117 CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 150CM monofásico 220v - silencioso				
581505-3 NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	19.115.775/0001-30	Classificado	VIXONE	859,00
581500-2 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	37.658.173/0001-01	Classificado	KOMEKO	860,00
571113-4 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	ELGIN	875,00
Item 006: 17118 CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 90CM monofásico 220v - silencioso				
581505-3 NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	19.115.775/0001-30	Classificado	VIXONE	598,00
581500-2 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	37.658.173/0001-01	Classificado	KOMEKO	599,00
581502-9 MAC CARLESSO ELETRO ME	26.074.486/0001-04	Classificado	JCM	600,00
571113-4 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	Classificado	EOS	607,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Equipário

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 75/2020

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UNI.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão Total	Sel
Fornecedor: 581502-9 MAC CARLESSO ELETRONIE Email: riosuletro@hotmail.com Representante: 581504-5 PAULO CESAR LETTE SILVA								9.150,00	
Lot 001 - Lot 001									
002	17114 CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO	UN	4,00	Classificado	ELGIN	HVQ12000	1.700,00	6.800,00	*
003	17115 CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO	UN	1,00	Classificado	ELGIN	HVQ18000	2.350,00	2.350,00	*
Fornecedor: 581505-3 NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME NPJ: 19.115.776/0001-30 Telefone: 4936691216 Email: jeanyland@nhnet.com.br Representante: 581507-0 TAYLOR LUIS NYLAND								45.594,00	
Lot 001 - Lot 001									
001	17113 CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO	UN	7,00	Classificado	AGRATTON/INVERTER	ECO INVERTER	1.921,00	13.447,00	*
004	17116 CONDICIONADOR DE AR MODELO PISO/TETO INVERTER QUENTE/FRIO	UN	3,00	Classificado	LG	AVANW49 INVERTER	10.220,00	30.660,00	*
005	17117 CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 150CM monofásico 220V - silencioso	UN	1,00	Classificado	VIXONE	VIX	859,00	859,00	*
006	17118 CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 90CM monofásico 220V - silencioso	UN	1,00	Classificado	VIXONE	VIX	598,00	598,00	*
VALOR TOTAL:							54.714,00		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020
Mapa da Licitação
Pregão 75/2020

Equipamento
14-1-51

Data abertura: 08/10/2020 Data julgamento: 08/10/2020 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	CNPJ: 15.082.583/001-14	Preço	Marca	CNPJ: 37.658.173/0001-01	Preço	Marca	CNPJ: 26.074.489/0001-04	Preço	Marca	CNPJ: 19.115.779/0001-30	Preço	Marca
---------	----	------------	-------	-------	-------------------------	-------	-------	--------------------------	-------	-------	--------------------------	-------	-------	--------------------------	-------	-------

Lote 001 - Lote 001																				
001	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI	UN	7,00	1.925,00	AGRATTO	1.922,00	TCL	1.939,00	ELGIN	1.921,00 *	AGRATTO/INVERTER									
002	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI	UN	4,00	1.708,00	AGRATTO	1.709,00	ECOBLU	1.700,00 *	ELGIN	2.256,00	AGRATTO/INVERTER									
003	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI	UN	1,00	2.994,00	GREE	2.699,00	KOMECCO	2.350,00 *	ELGIN	2.390,00	AGRATTO/INVERTER									
004	CONDICIONADOR DE AR MODELO	UN	3,00	0,00		10.224,00	KOMECCO			10.220,00 *	LG									
005	CORTINA DE AR COM CONTROLE	UN	1,00	875,00	ELGIN	880,00	KOMECCO			859,00 *	VIXONE									
006	CORTINA DE AR COM CONTROLE	UN	1,00	607,00	EOS	599,00	KOMECCO			598,00 *	VIXONE									
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR													9.150,00			45.564,00				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR																				

CNPJ: 15.082.583/001-14 - LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI
 CNPJ: 26.074.489/0001-04 - MAC CARLESSO ELETROME
 CNPJ: 37.658.173/0001-01 - MAB EQUIPAMENTOS EIRELI
 CNPJ: 19.115.779/0001-30 - NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EIMP - Empate EMIE - Empate ME

OC



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 - Processo nº 560/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo,

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

MAC CARLESSO ELETRO ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 12.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 500 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	ELGIN	HVQ12000	UN	4,00	1.700,00	6.800,00
1	3	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 18.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 800 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	ELGIN	HVQ18000	UN	1,00	2.350,00	2.350,00
TOTAL								9.150,00
NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 9.000 BTU's	AGRATTO/INVERTER	ECO INVERTER	UN	7,00	1.921,00	13.447,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 400 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano							
1	4	CONDICIONADOR DE AR MODELO PISO/TETO INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 47.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 2000 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	LG	AVNW48 INVERTER	UN	3,00	10.220,00	30.660,00	
1	5	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 150CM monofásico 220v - silencioso	VIXONE	VIX	UN	1,00	859,00	859,00	
1	6	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 90CM monofásico 220v - silencioso	VIXONE	VIX	UN	1,00	598,00	598,00	
TOTAL									45.564,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/10/2020.

 ELIANE BRUM
 Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>13/10/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDICÃO:	<u>2115</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>10/10/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDICÃO:	<u>1775</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:338B0E28

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 - Processo nº 516/2020

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou em neoprene deve possuir um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico a parte frontal inferior do corpo da máscara deve possuir uma abertura para fixação de um bocal dotado de suporte onde é rosqueado o filtro, e uma mascarilha interna a máscara também deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido, o fpa (fator de proteção atribuído) das máscaras deve 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância. FULLFACE ABSOLUTE STD	AIRSAFETY/CA 16774		UN	30,00	389,00	11.670,00
1	7	MÁSCARA N95/PPF2 material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/ppf2, mínimo filtração 95% partículas até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);	CAMPER/CA 38942		UN	4.000,00	2,38	9.520,00
TOTAL								21.190,00
RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MASCARA TRIPLA CIRURGICA	CAIXA	750,00	18,80	14.100,00
3	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MASCARA TRIPLA CIRURGICA	CAIXA	2.250,00	18,80	42.300,00
TOTAL								56.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/10/2020.

ELIANE BRUM

Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:AA4C37E1

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 - Processo nº 560/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo,

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

MAC CARLESSO ELETRO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 12.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 500 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	ELGIN	HVQ12000	UN	4,00	1.700,00	6.800,00
1	3	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 18.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 800 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	ELGIN	HVQ18000	UN	1,00	2.350,00	2.350,00
TOTAL								9.150,00
NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 9.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 400 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	AGRATTO/INVERTER	ECO INVERTER	UN	7,00	1.921,00	13.447,00
1	4	CONDICIONADOR DE AR MODELO PISO/TETO INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 47.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 2000 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	LG	AVNW48 INVERTER	UN	3,00	10.220,00	30.660,00

1	5	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 150CM monofásico 220v - silencioso	VIXONE	VIX	UN	1,00	859,00	859,00
1	6	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 90CM monofásico 220v - silencioso	VIXONE	VIX	UN	1,00	598,00	598,00
TOTAL								45.564,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/10/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:AF5A73EA

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 78/2020

OBJETO: Aquisição de ar condicionado de acordo com a deliberação nº 062/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA /PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ar-Condicionado Split 15000 BTUs Quente/Frio Refrigeradora, ventila e desumidifica, Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede, além de filtro removível com anti-bactéria e anti-fungo e função Timer para ligar ou desligar o aparelho. O compressor é rotativo, silencioso e, por ter alta performance é ideal para diversos ambientes. Ciclo Quente e frio (reverso); Tensão 220W. Modos de operação Automático.	BRITANIA		UN	1,00	2.990,00	2.990,00
TOTAL								2.990,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:5AAA14F8

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 79/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SEGURO GM MONTANA LS2, ANO FAB: 2020/2020 PLACA BEJ-1E65 CHASSI 9BGCA8030LB187395 . COMBUSTIVEL GASOLINA/ALCOOL COR BRANCA - Casco 100% -Danos Materiais R\$ 200.000,00 -Danos Corporais R\$ 300.000,00 -Danos Morais R\$ 100.000,00 -APP Morte / Invalidez/DMH R\$ 100.000,00 Socorro Mecânico Completo= KM ilimitado -Danos aos Vidros Completos, Faróis, Lanternas, Retrovisores, Para-brisa/traseiro.			SERV	1,00	2.367,05	2.367,05
TOTAL								2.367,05

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:7CFB097E

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20412/2020, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 - Processo nº 564/2020

Objeto: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEICULO NOVO (zero km), cor branco, 4 portas, com motor 1,0, potência mínima de 101cv, combustível flex, para-choques e maçanetas na cor do carro, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica, alarme, air bags duplos, freios abs, carroceria sedan, garantia mínima de 03 (três) anos ou 100.000 quilômetros. Primeiro emplacamento pelo município. Hodômetro com no máximo 100km rodados.	FORD	KA SEDAN	UN	3,00	61.900,00	185.700,00
TOTAL								185.700,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2020.

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 78/2020

OBJETO: Aquisição de ar condicionado de acordo com a deliberação nº 062/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEBCA/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ar-Condicionado Split 15000 BTUs Quente/Frio Refrigera, ventila e desumidifica. Controle remoto: Sem fio, com display em cristal líquido, acompanhado de adaptador para fixar o controle remoto na parede, além de filtro removível com anti-bactéria e anti-fungo e função Timer para ligar ou desligar o aparelho. O compressor é silencioso e, por ter alta performance é ideal para diversos ambientes. Ciclo Quente e frio (reverso). Tensão 220V. Modos de operação Automático.	BRITANIA		UN	1,00	2.990,00	2.990,00
TOTAL								2.990,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 - Processo nº 564/2020

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item.

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEICULO NOVO (zero km), cor branco, 4 portas, com motor 1,0, potência mínima de 101cv, combustível flex, para-choques e maçanetas na cor do carro, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica, alarme, air bags duplos, freios abs, carroceria sedan, garantia mínima de 03 (três) anos ou 100.000 quilômetros. Primeiro emplacamento pelo município. Hodômetro com no máximo 100km rodados.	FORD	KA SEDAN	UN	3,00	61.900,00	185.700,00
TOTAL								185.700,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº: 10/2020 - EL

CNPJ: 05.589.27/0001-30
Rua João Afonso, 115 - Fone (46) 3655-1132
C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

Processo Administrativo: 53/2020

Processo de Licitação: 53/2020

Data do Processo: 09/10/2020

Folha: 7/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

C(a) Prefeita Municipal, Lucinda Fibreiro de Lima Foga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e vista o parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº.: 52/2020
- Licitação Nº.: 0/2020-EL
- Modalidade: Dispensa de Licitação p. Compras e Serviços
- Data Homologação: 09/10/2020
- Objeto da Licitação: Aquisição de caracas personalizadas para campanha Novembro Azul da Secretaria Municipal de Saúde.

f) Fornecedor e itens declarados vencedores (cfe. colação):	Cotação de Itens	Média Descto. (%)	(em Reais R\$)	
			Total dos Itens	
- 002/4 - PONTOCKIM BRINDES LTDA	-	0,0000	6.752,00	6.752,00

Flor da Serra do Sul, 9 de Outubro de 2020.

LUCINDA FIBREIRO DE LIMA FOGA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 - Processo nº 560/2020

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo,

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

MAC CARLESSO ELETRO ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 12.000 BTU's. Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 500 - Selo INMETRO: SELO A - Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	ELGIN	HVQ12000	UN	4,00	1.700,00	6.800,00
1	3	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 18.000 BTU's. Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 800 - Selo INMETRO: SELO A - Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	ELGIN	HVQ18000	UN	1,00	2.350,00	2.350,00
TOTAL								9.150,00

NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 9.000 BTU's. Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 400 - Selo INMETRO: SELO A - Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	AGRATTO/ECO INVERTER		UN	7,00	1.921,00	13.447,00
1	4	CONDICIONADOR DE AR MODELO PISO/TETO INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 47.000 BTU's. Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 2000 - Selo INMETRO: SELO A - Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	LG	AVNW48 INVERTER	UN	3,00	10.220,00	30.660,00
1	5	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 150CM monofásico 220v - silencioso	VIXONE	VIX	UN	1,00	859,00	859,00
1	6	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 90CM monofásico 220v - silencioso	VIXONE	VIX	UN	1,00	598,00	598,00
TOTAL								45.564,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/10/2020.

ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 - Processo nº 560/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo,

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item

MAC CARLESSO ELETRO ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 12.000 BTU's. Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 500 - Selo INMETRO: SELO A - Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	ELGIN	HVQ12000	UN	4,00	1.700,00	6.800,00
1	3	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 18.000 BTU's. Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 800 - Selo INMETRO: SELO A - Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	ELGIN	HVQ18000	UN	1,00	2.350,00	2.350,00
TOTAL								9.150,00

NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 9.000 BTU's. Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 400 - Selo INMETRO: SELO A - Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	AGRATTO/ECO INVERTER		UN	7,00	1.921,00	13.447,00
1	4	CONDICIONADOR DE AR MODELO PISO/TETO INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 47.000 BTU's. Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 2000 - Selo INMETRO: SELO A - Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	LG	AVNW48 INVERTER	UN	3,00	10.220,00	30.660,00
1	5	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 150CM monofásico 220v - silencioso	VIXONE	VIX	UN	1,00	859,00	859,00
1	6	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 90CM monofásico 220v - silencioso	VIXONE	VIX	UN	1,00	598,00	598,00
TOTAL								45.564,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de outubro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

CONTRATO: Nº 188/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: ELAINE S. DELLAI & CIA LTDA - EPP.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 03 (três) meses, vigorando até 28 de Dezembro de 2020.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 - Processo nº 560/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo,

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

MAC CARLESSO ELETRO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 12.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 500 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	ELGIN	HVQ12000	UN	4,00	1.700,00	6.800,00
1	3	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 18.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 800 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v	ELGIN	HVQ18000	UN	1,00	2.350,00	2.350,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		- Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano							
TOTAL								9.150,00	
NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 9.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 400 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	AGRATTO/INVERTER	ECO INVERTER	UN	7,00	1.921,00	13.447,00	
1	4	CONDICIONADOR DE AR MODELO PISO/TETO INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 47.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 2000 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão	LG	AVNW48 INVERTER	UN	3,00	10.220,00	30.660,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

		Garantia de 1 Ano						
1	5	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 150CM monofásico 220v - silencioso	VIXONE	VIX	UN	1,00	859,00	859,00
1	6	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 90CM monofásico 220v - silencioso	VIXONE	VIX	UN	1,00	598,00	598,00
TOTAL								45.564,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de outubro de 2020.


 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>13/10/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDICÃO:	<u>2115</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>10/10/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDICÃO:	<u>1775</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020 - Processo nº 564/2020

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VEÍCULO NOVO (zero km), cor branco, 4 portas, com motor 1.0, potência mínima de 101cv, combustível flex, para-choques e maçanetas na cor do carro, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e trava elétrica, alarme, air bags duplos, freios abs, carroceria sedan, garantia mínima de 03 (três) anos ou 100.000 quilômetros. Primeiro emplacamento pelo município. Hodômetro com no máximo 100km rodados.	FORD	KA SEDAN	UN	3,00	61.900,00	185.700,00
TOTAL								185.700,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:31A99DAD

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2020 - Processo nº 516/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para atender aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	MÁSCARA FACIAL COM RESPIRADOR DE AR DE SEGURANÇA tipo peça facial inteira, confeccionada em silicone ou neoprene deve possuir um visor panorâmico, de material plástico rígido transparente, fixo na máscara por um aro de metal ou plástico a parte frontal inferior do corpo da máscara deve possuir uma abertura para fixação de um bocal dotado de suporte onde é rosqueado o filtro, e uma mascarilha interna a máscara também deve possuir um tirante de cabeça com cinco pontos de apoio, presos nas bordas por meio de fivelas de material plástico com presilhas de material metálico para ajuste rápido. o fpa (fator de proteção atribuído) das máscaras deve 100, ou seja, pode ser utilizado em ambientes cujo contaminante não exceda 100 vezes o seu limite de tolerância. FULLFACE ABSOLUTE STD	AIRSAFETY/CA 16774		UN	30,00	389,00	11.670,00
	7	MÁSCARA N95/PFF2 material manta sintética com tratamento eletrostático, tipo uso descartável, finalidade proteção contra poeiras, fumos e névoas tóxicas, tipo correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho único, características adicionais n95/pff2, mínimo filtração 95% particulares até 0,3 Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);	CAMPER/CA 38942		UN	4.000,00	2,38	9.520,00
TOTAL								21.190,00

RN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MASCARA TRIPLA CIRURGICA	CAIXA	750,00	18,80	14.100,00
3	1	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA descartável com elástico, 100% polipropileno, com clip nasal, tripla camada com filtro, atóxica, hipoalergênica, descartável, não estéril, caixa ou pacote c/ 50 unid.	BELAMED	MASCARA TRIPLA CIRURGICA	CAIXA	2.250,00	18,80	42.300,00
TOTAL								56.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 09 de outubro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:BF8FB634

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020 - Processo nº 560/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo,

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

MAC CARLESSO ELETRO ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 12.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 500 - Selo INMETRO: SELO A - Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	ELGIN	HVQ12000	UN	4,00	1.700,00	6.800,00
1	3	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 18.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 800 - Selo INMETRO: SELO A - Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	ELGIN	HVQ18000	UN	1,00	2.350,00	2.350,00
TOTAL								9.150,00

NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 9.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 400 - Selo INMETRO: SELO A - Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	AGRATTO/INVERTER	ECO INVERTER	UN	7,00	1.921,00	13.447,00
1	4	CONDICIONADOR DE AR MODELO PISO/TETO INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 47.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 2000 - Selo INMETRO: SELO A - Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	LG	AVNW48 INVERTER	UN	3,00	10.220,00	30.660,00
1	5	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 150CM mono-fásico 220v - silencioso	VIXONE	VIX	UN	1,00	859,00	859,00
1	6	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 90CM mono-fásico 220v - silencioso	VIXONE	VIX	UN	1,00	598,00	598,00
TOTAL								45.564,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de outubro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:4A763F28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

SECRETARIA DE FINANÇAS
50 MAIORES PAGAMENTOS - SETEMBRO/2020

Em atendimento a Lei n.022/2001, regulamentada pelo Decreto n. 491/2003, o Município de Terra Roxa, publica o relatório dos 50 (cinquenta) maiores pagamentos efetuados no mês de setembro de 2020.

ITEM	FAVORECIDO	DATA PGTO	VLR. PAGO	HISTÓRICO DO PAGAMENTO
1	FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONARIOS	09/2020	1.895.613,74	FOLHA DE PAGAMENTO.
2	PREVISTERRA- PREV. SOC. S. P. TER	09/2020	625.047,39	ENCARGOS SOCIAIS E APORTE ATUARIAL RPPS.
3	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE	09/2020	329.569,40	DESPESAS COM CONSÓRCIO DO MÊS.
4	UTC RESÍDUOS SÓLIDOS - EIRELI	09/2020	128.805,37	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES.
5	VILLARES CONSTRUTORA E METALÚRGICA LTDA	09/2020	121.702,31	CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO.
6	CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	09/2020	118.619,13	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
7	PEDREIRA DO TREVO LTDA	09/2020	117.270,00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS.
8	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	09/2020	111.227,59	CONSORCIO DO PERÍODO.
9	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	09/2020	106.952,65	ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO.
10	MORI, ROSSO & CIA LTDA	09/2020	99.501,19	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria n° 20412/2020, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes details for a Ford KA sedan.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/10/2020. MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA N° 78/2020

OBJETO: Aquisição de ar condicionado de acordo com a deliberação n° 062/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes details for a split air conditioner.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 077/2020 - Processo n° 564/2020

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes details for a Ford KA sedan.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 06/10/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL DISPENSA DE LICITAÇÃO

CNPJ: 95.589.27/0001-30 Rua João Arlindo, 115 - Fax: (49) 3255-132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

C) a) Prefeitura Municipal, Lucinda Fibeiro de Lima Fossa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista, ao parecer conclusivo, elaborado pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo N.º: 52/2020 b) Licitação N.º: 02020-CL c) Modalidade: Dispensa de Licitação p. Compras e Serviços d) Data Homologação: 09/10/2020 e) Objeto da Licitação: Aquisição de caracas personalizadas para campanha Novembro Azul da Secretaria Municipal de Saúde.

Table with columns: Fornecedor e bens declarados vencedores (cfe. cotação), Preço unit. de item, Média Desconto (%), Total dos Itens. Includes details for Pontoclim Brindes Ltda.

Flora da Serra do Sul, 9 de Outubro de 2020. LUCINDA FIBEIRO DE LIMA FOSSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria n° 20286/2019, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes details for split air conditioners.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/10/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2020 - Processo n° 560/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes details for split air conditioners.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 08 de outubro de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018. CONTRATO: N° 188/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: ELAINE S. DELLAI & CIA LTDA - EPP. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário por mais 03 (três) meses, vigorando até 28 de Dezembro de 2020.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 247/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado MAC CARLESSO ELETRO ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MAC CARLESSO ELETRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.074.486/0001-04, com sede na cidade de Vitória/ES, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo,, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	2	17114	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 12.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 500 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	ELGIN	UN	4,00	1.700,00	6.800,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	17115	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 18.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 800 -Selo INMETRO: SELO A -Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	ELGIN	UN	1,00	2.350,00	2.350,00
TOTAL								9.150,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020**, observadas as





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 9.150,00 (Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente Conta corrente Banco: 1 Agência: 276-3 Conta: 59113-0.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	910	05.002.15.451.2602.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1220	05.005.26.782.2601.2019	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3790	10.004.22.661.2201.2051	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3990	11.004.20.606.2001.2056	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 20 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) GUILHERME SCHREINER.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

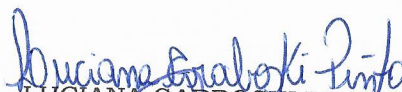
As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

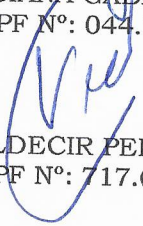
Santo Antonio do Sudoeste-PR, oito dias de outubro de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

MAC CARLESSO ELETRO ME
 CNPJ Nº: 26.074.486/0001-04
MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO
 CPF Nº: 534.576.689-49

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
 CPF Nº: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
 CPF Nº: 717.616.759-15



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
 Edifício Pedro Francisco Vargas
 Centro, Itajaí - Santa Catarina
 (47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
 www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE REGISTRO DE CONTRATO ELETRÔNICO

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b4d5b3ebc2d76a6dbc8c46f8a7ac5758acb109ca56b44af0e7d094a307e3b565** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **M A C Carlesso Eletro (26.***.***-04)**, **Saulo José Elias (034.***.***-40)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 11653** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**", faz prova de que em **09/10/2020 11:18:02**, o responsável **M A C Carlesso Eletro (26.074.486/0001-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **M A C Carlesso Eletro** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/10/2020 11:22:25** através do sistema de registro eletrônico da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7c5fb2e014df7514671671c7a0c3079ba452b7647d4c211b86ffb7600a86afb6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
 Subchefia para Assuntos Jurídicos
 MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
 DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 10:07:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M A C CARLESSO ELETRO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512649

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 09:28:36 (hora local)**.

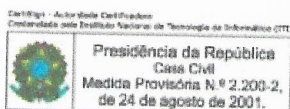
¹**Código de Autenticação Digital:** 81110505200922090523-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cfa2f91529a31ea4c91bf2ccc88cd83ff30410be149e6771f60881182342452d5e586bfeac1e4ed194948e41e066850bb



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: SAULO JOSE ELIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF: 4467509 SSP SC

CPF: 034.983.139-40 DATA NASCIMENTO: 26/08/1981

FILIAÇÃO: SALESIO ELIAS MARIA SOLANGE ELIAS

PERMISSÃO: [] ADC: [] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04746487357 VALIDADE: 18/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 03/09/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 21/02/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: Sandra Mara Pereira, Diretora Estadual de Trânsito, 41100865910, SC143451634

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1831440528

PROIBIDO PLASTIFICAR 1831440528

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Oásis - Joinville/SC - CEP 89035-499 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (47) 3344-5404 - Fax: (47) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81110505200922090523-1; Data: 05/05/2020 09:28:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA66108-AKKV; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **fa2984209e0faafa6d6cc7dd5257b499e46787839c807b63f34ffcf4cfd1936a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **8965** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURACAO GERAL MAC**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO GERAL MAC**", faz prova de que em **03/08/2020 09:55:20**, o responsável **M A C Carlesso Eletro (26.074.486/0001-04)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **M A C Carlesso Eletro** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/10/2020 15:17:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf96bc55235ea026c64379ace5c44b6da2bf9ca22721e2fdddcf268c0c28558e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**RIO SUL
ELETRO**

MAC CARLESSO ELETRO ME

AVENIDA LEITÃO DA SILVA, N° 765
SALA 302, B. GURIGICA - VITÓRIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E.: 083.190.643
TELEFONE: (47) 3522-3564

A Empresa **MAC CARLESSO ELETRO - ME**, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 26.074.486/0001-04, sediada na Avenida Leitão da Silva, nº 765, Bairro Gurigica, Município de Vitória, Estado de Espírito Santo, neste ato representado pela Sra. **MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO**, Brasileira, Estado Civil Casada, Proprietária, Residente na Rua Dom Bosco II, nº 117, Ap. 102, Bairro Canoas Município de Rio do Sul/SC, portadora do RG nº 1.686.355, inscrita no CPF sob o nº 534.576.689-49, por esse instrumento de Procuração nomeia e constituiu seus bastantes Procuradores: os Senhores (as) **SAULO JOSÉ ELIAS**, Brasileiro, Estado Civil Casado, como Representante, Residente e domiciliado na Rua Dom Bosco II nº 117, Ap. 102 Bairro: Canoas, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador do RG 4.467-509 e inscrito no CPF sob o nº 034.983.139-40; **CLODELICIO JOÃO LIDANI**, Brasileiro, Estado Civil Casado, como Representante, Residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 667, Bairro Canoas, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador de RG 2.404.536, inscrito no CPF sob nº 733.058.639-00; **LETICIA VIEIRA**, Brasileira, Estado Civil Solteira, como Representante, Residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, nº 23, Bairro Centro, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora do RG 5.670.616, inscrita sob o CPF sob o nº 098.065.419-01; **RONALDO POLLHEIM**, Brasileiro, Estado Civil Casado, como Representante, Residente e domiciliado na Rua Evaldi José Jasper, nº 55, Bairro Fundo Canoas, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador do RG 2.749.936 e inscrito no CPF sob o nº 902.239.939-72; **PAULO CESAR LEITE SILVA**, Brasileiro, Estado Civil Casado, como Representante, Residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 4472, Bairro Centro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, portador do RG 12.772.438-5, inscrito no CPF sob o nº 080.312.118-09; **LILIANE ARRABAL PITA**, Brasileira, Estado Civil Casada, como Representante, Residente e domiciliado Avenida Paraná, nº 4472, Bairro Centro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, portadora do RG 4.283.311-8 e inscrita no CPF sob nº 930.115.479-04; **CARLOS ALEXANDRE DE MORAES**, Brasileiro, Estado Civil União Estável, como Representante, Residente e domiciliado Rua Papa João XXIII, nº 497, Bairro

sm ar lora



**RIO SUL
ELETRO**

MAC CARLESSO ELETRO ME

AVENIDA LEITÃO DA SILVA, Nº 765
SALA 302. B. GURIGICA - VITÓRIA / ES
CNPJ: 26.074.486/0001-04 I.E.: 083.190.643
TELEFONE: (47) 3522-3564

Fundo Canoas, Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador do RG 649.911-7 e inscrito no CPF sob nº 100.489.589-56, e lhes conferem amplos poderes, para o fim especial de representa-la perante qualquer órgão, a fim de participar, estando autorizados a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom firme e valioso.

Rio do Sul, 29 de julho de 2019.

Marlene A. C. Cordeiro
MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO

CPF: 534.576.689-49

RG: 1.686.355

ADMINISTRADORA

MAC CARLESSO ELETRO ME

CNPJ: 26.074.486/0001-04

TABELIONATO GAERTNER

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Aristiliano Ramos, 106 - Loja 1 - CEP 89.180-149
Centro - Rio do Sul - SC - (47) 3521-1287
tabelionato1riodosul@gmail.com
Clovis Gaertner - Tabelião

Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de:
MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO.***
Do que dou fé.
Rio do Sul (SC), 30 de julho de 2019.

Lucas dos Santos de Oliveira - Escrevente Substituto
Embr: R\$3,26 Selo: R\$1,96 Total: R\$5,20
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FNC07210-
PK69

Confira os dados do ato em: selo.tjst.jus.br
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

TABELIONATO GAERTNER
R. DO SUL - SC
Nº 3521-1287





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 248/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 19.115.775/0001-30, com sede na cidade de Iraceminha/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 075/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo,, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17113	CONDICIONADOR DE AR MODELO SPLIT HI-WALL INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 9.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 400 - Selo INMETRO: SELO A - Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	AGRATTO/INVERTER	UN	7,00	1.921,00	13.447,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	17116	CONDICIONADOR DE AR MODELO PISO/TETO INVERTER QUENTE/FRIO CAPACIDADE DE 47.000 BTU's Características: - Vazão de ar (m³/h) mínima: 2000 - Selo INMETRO: SELO A - Alimentação: 220v - Filtro Anti Bactéria - Proteção Anti Corrosão Garantia de 1 Ano	LG	UN	3,00	10.220,00	30.660,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	17117	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 150CM monofásico 220v - silencioso	VIXONE	UN	1,00	859,00	859,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	17118	CORTINA DE AR COM CONTROLE REMOTO 90CM monofásico 220v -	VIXONE	UN	1,00	598,00	598,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Lote 001		silencioso					
TOTAL							45.564,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 45.564,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 (trinta) dias conforme fornecimento, , mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	910	05.002.15.451.2602.2012	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	1220	05.005.26.782.2601.2019	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3790	10.004.22.661.2201.2051	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2020	3990	11.004.20.606.2001.2056	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 20 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:



000254

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, oito dias de outubro de 2020


ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ N°: 19.115.775/0001-30

TEYLOR LUIS NYLAND

CPF N°: 061.166.669-30

Testemunhas:


LUCIANA GABROSKI PINTO
CPF N°: 044.777.179-54


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF N°: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000257

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAC CARLESSO ELETRO ME

CNPJ Nº 26.074.486/0001-04

Representante: MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO

CPF nº 534.576.689-49

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo.

VALOR TOTAL: R\$ 9.150,00 (Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>13/10/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2115</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>10/10/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1775</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000258

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ Nº 19.115.775/0001-30

Representante: TEYLOR LUIS NYLAND

CPF nº 061.166.669-30

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo.

VALOR TOTAL: R\$ 45.564,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 13/10/2020

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2115

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 10/10/2020

JORNAL: TRIBUNA REGIONAL

EDIÇÃO: 1775

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0246/2020

Processo dispensa nº 078/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA
CNPJ Nº 12.392.958/0001-54
Representante: CLEUDEMIR DA SILVEIRA
CPF nº 038.815.869-70
OBJETO: Aquisição de ar condicionado de acordo com a deliberação nº 062/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA /PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:0509B23A

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MAC CARLESSO ELETRO ME
CNPJ Nº 26.074.486/0001-04
Representante: MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO
CPF nº 534.576.689-49
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo.
VALOR TOTAL: R\$ 9.150,00 (Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:0590AEE1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 19.115.775/0001-30
Representante: TEYLOR LUIS NYLAND
CPF nº 061.166.669-30
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo.
VALOR TOTAL: R\$ 45.564,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:C8D820F5

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0249/2020

Processo dispensa nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
Representante: ROBERTO DE SOUZA DIAS
CPF nº 115.838.468-83
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.367,05 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 08/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:D3A2232E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 025/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

OBJETO: aquisição de peças novas destinadas a manutenção dos maquinários Trator de Esteira, motoniveladora, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras – Pr.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: L P DA SILVA – PEÇAS E SERVIÇOS
VALOR: R\$ 65.901,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e um reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31 de Outubro de 2021.

São José das Palmeiras, em 07 de Outubro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:BE7EF930

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 102/2020 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 102/2020
DATA: 09 de outubro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0246/2020**

Processo dispensa nº 078/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA
 CNPJ Nº 12.392.958/0001-54
 Representante: CLEUDEMIR DA SILVEIRA
 CPF nº 038.815.869-70
 OBJETO: Aquisição de ar condicionado de acordo com a deliberação nº 062/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA /PR.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais)
 VIGÊNCIA: 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Eliane Brum**Código Identificador:**0509B23A**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MAC CARLESSO ELETRO ME
 CNPJ Nº 26.074.486/0001-04
 Representante: MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO
 CPF nº 534.576.689-49
 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.150,00 (Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais)
 VIGÊNCIA: 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Eliane Brum**Código Identificador:**0590AEE1**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME
 CNPJ Nº 19.115.775/0001-30
 Representante: TEYLOR LUIS NYLAND
 CPF nº 061.166.669-30
 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo.
 VALOR TOTAL: R\$ 45.564,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)
 VIGÊNCIA: 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Eliane Brum**Código Identificador:**C8D820F5**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0249/2020**

Processo dispensa nº 079/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
 CNPJ Nº 61.198.164/0001-60
 Representante: ROBERTO DE SOUZA DIAS
 CPF nº 115.838.468-83
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MONTANA PLACA BEJ-1E65 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.367,05 (Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 08/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 09/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Eliane Brum**Código Identificador:**D3A2232E**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 025/2020****EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020**

OBJETO: aquisição de peças novas destinadas a manutenção dos maquinários Trator de Esteira, motoniveladora, para atender a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras – Pr.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: L P DA SILVA – PEÇAS E SERVIÇOS
VALOR: R\$ 65.901,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e um reais) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31 de Outubro de 2021.

São José das Palmeiras, em 07 de Outubro de 2020.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Reginaldo Vieira
Código Identificador:BE7EF930**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 102/2020 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS****DECRETO Nº 102/2020****DATA:** 09 de outubro de 2020.**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA - DO SUL
EXTRATOS: CCNTR.-TUJ-L

Contrato Nº.: 69/2020
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA - DO SUL

Contratada.: PCNTC (C.I.N. BFINDES LTDA.)
Valor: 6.752,00 (seis mil setecentos e cinquenta e dois reais)
Vigência: 05/10/2020 Término: 08/12/2021
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 10/2020
Recursos: Dotação: 2.005.5.5.50.32.00.00.00.00 (152) Saldo: -25.854,36
Objeto: Aquisição de canecas para realização de campanha Novembro/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.
Flr da Serra do Sul, 5 de Outubro de 2020

Contrato Nº.: 69/2020
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA - DO SUL

Contratada.: A. R. FASCILO ENGENHARIA LTDA.
Valor: 5.575,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais)
Vigência: 05/10/2020 Término: 08/12/2021
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2020
Recursos: Dotação: 2.005.5.5.50.39.00.00.00.00 (51) Saldo: 2.005.5.5.50.39.00.00.00.00 (51)
Objeto: Contratação de empresa especializada para acompanhamento de licitação e instalação de luminárias em LED no município de Flr da Serra do Sul/PR.
Flr da Serra do Sul, 5 de Outubro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 05/2020

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, resolve HOMOLOGAR a licitação modalidade Concorrência nº 05/2020, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que tem por objeto contratação de empresa para executar obra de Pavimentação Asfáltica Sobre Pedras Irregulares em CBUQ, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, drenagem, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, em atendimento ao Termo de Convênio nº 216/2019, firmado em 16/12/2019, entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e este município de Pranchita, e ADJUDICA o resultado à licitante vencedora CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - CNPJ Nº 09.298.156/0001-75, relacionada na ata da sessão pública e dado publicidade no Edital de Classificação. Por fim, salienta que o valor total da presente licitação é de R\$ 168.878,24 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
De-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Pranchita/PR, em 08 de outubro de 2020.
ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020
PROCESSO Nº 621/2020 - EXCLUSIVA PARA

MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 27/10/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais de elétricos e telefonia necessários à manutenção de todos os prédios públicos do município.
Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/10/2020, às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em oito dias de outubro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº

70/2020 - Processo dispensa nº 29/2020
OBJETO: Contratação de empresa para oferecer serviço técnico profissional de assessoria e consultoria com suporte e apoio técnico e de referência do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO;
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: TANIA MARA MINETTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020
PROCESSO Nº 627/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/10/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamento de Ráio - X para Secretaria Municipal de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/10/2020, às 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em oito dias de outubro de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 250/2019 - Pregão nº 78/2019

OBJETO: Fornecimento de ferramenta tecnológica com escopo na realização de revisão na área de Administração de Pessoal, com foco na folha de pagamento dos órgãos e departamentos da Administração Direta e Indireta do Município, devendo apurar as contribuições previdenciárias e promover a sua identificação para levantamento de possíveis recolhimentos não devidos de acordo com a legislação vigente, em especial, a Lei 13.485/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NEOSOFT - PROJETOS E SOLUCOES EIRELI
VIGENCIA ATUAL: 06/12/2020 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: IGOR CESAR STRUJAK - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 75.406.827/0001-07
Representante: SERGIO BARROS DE CARVALHO
CPF nº 328.444.506-44

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 185.700,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Setecentos Reais) - VIGÊNCIA: 05/10/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAC CARLESSO ELETRO ME
CNPJ Nº 26.074.486/0001-04
Representante: MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO
CPF nº 534.576.689-49

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo.
VALOR TOTAL: R\$ 9.150,00 (Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais)
VIGÊNCIA: 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0246/2020

Processo dispensa nº 078/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA
CNPJ Nº 12.392.958/0001-54

Representante: CLEUEMIR DA SILVEIRA - CPF nº 038.815.869-70
OBJETO: Aquisição de ar condicionado de acordo com a deliberação nº 062/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa Reais) - VIGÊNCIA: 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ Nº 19.115.775/0001-30
Representante: TEYLOR LUIS NYLAND
CPF nº 061.166.669-30

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo.
VALOR TOTAL: R\$ 45.564,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 233/2020

SÚMULA- Concede Abono Pecuniário para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

RESOLVE,

Artigo 1º- CONVERTER em abono pecuniário, 10 (dez) dias das férias da Servidora Pública Municipal PAMELA DOS SANTOS WEIPPERT (1337), ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Nível/ Referência AA-01, correspondente ao período aquisitivo 01.04.2019 a 31.03.2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho,
Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2020.

Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 72/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Aquisição de licença de uso temporário (locação) e serviço mensal de suporte técnico remoto e/ou presencial, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, evolutiva, atualização legal e tecnológica, de sistema de gestão pública.

Data de entrega dos envelopes: 22/10/2020 às 08:00 horas no PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

Data de abertura dos envelopes: 22/10/2020 às 08:00 horas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho-PR, 09 de outubro de 2020
Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Contrato Nº: 183/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO

Valor: R\$ 37.696,69

Vigência: 23/09/2020 Término: 23/09/2021

Licitação: Credenciamento Nº.: 05/2020

Recursos: Dotação: 1014 - 1. 6001 - 12. 306 - 3. 2.18 - 0 - 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1015 - 1. 6001 - 12. 306 - 3. 2.18 - 0 - 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL

Salgado Filho, 23/09/2020

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DE SALGADO FILHO

RETIIFICAÇÃO

Na Resolução nº01/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Tribuna Regional em 08 de outubro de 2020, Edição 1774, Seção 1A.

Onde se lê:
Presidente do CMDCA

Leia-se
Presidente do CMDI

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA - DO SUL
EXTRATO: CCNTR.-TU-L

Contrato Nº.: 89/2020

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA - DO SUL

Contratada...: PCNTC (C) N. BFINDES LTDA

Valor.....: 6.752,00 (seis mil setecentos e cinquenta e dois reais)

Vigência.....: Início: 05/10/2020 Término: 05/12/2020

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 10/2020

Recursos.....: Dotação: 2.006.535.50.00.00.00.00 (152) Saldo: R\$ 534,36

Objeto.....: Aquisição de canecas personalizadas para campanha Novembro Azul da Secretaria Municipal de Saúde.

Flr da Serra do Sul, 8 de Outubro de 2020

Contrato Nº.: 89/2020

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA - DO SUL

Contratada...: A. R. F. S. C. LO ENGENH. FIA. LTDA

Valor.....: 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais)

Vigência.....: Início: 05/10/2020 Término: 05/12/2020

Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 11/2020

Recursos.....: Dotação: 2.006.535.50.00.00.00.00 (51)

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para

acompanhamento de licitação e instalação de luminárias em LED no

município de Flr da Serra do Sul/PR.

Flr da Serra do Sul, 8 de Outubro de 2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 05/2020

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, resolve HOMOLOGAR a licitação modalidade Concorrência n.º 05/2020, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que tem por objeto contratação de empresa para executar obra de Pavimentação Asfáltica Sobre Pedras Irregulares em CBUQ, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, drenagem, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos, em atendimento ao Termo de Convênio n.º 216/2019, firmado em 16/12/2019, entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e este município de Pranchita, e ADJUDICA o resultado à licitante vencedora CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA - CNPJ Nº 09.298.156/0001-75, relacionada na ata da sessão pública e dado publicidade no Edital de Classificação. Por fim, saliento que o valor total da presente licitação é de R\$ 168.878,24 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Pranchita/PR, em 08 de outubro de 2020.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃOEDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020
PROCESSO Nº 621/2020 - EXCLUSIVA PARA

MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 27/10/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de materiais de eletrônicos e telefonia necessários à manutenção de todos os prédios públicos do município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 27/10/2020, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em oito dias de outubro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020 - Processo dispensa nº 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa para oferecer serviço técnico profissional de assessoria e consultoria com suporte e apoio técnico e de referência do SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TANIA MARA MINETTO;

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: TANIA MARA MINETTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020
PROCESSO Nº 627/2020

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 29/10/2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamento de Raio - x para Secretaria Municipal de Saúde.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 29/10/2020, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em oito dias de outubro de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
ELIANE BRUM - PregoeiraESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 250/2019 - Pregão nº 78/2019

OBJETO: Fornecimento de ferramenta tecnológica com escopo na realização de revisão na área de Administração de Pessoal, com foco na folha de pagamento dos órgãos e departamentos da Administração Direta e Indireta do Município, devendo apurar as contribuições previdenciárias e promover a sua identificação para levantamento de possíveis recolhimentos não devidos de acordo com a legislação vigente, em especial, a Lei 13.485/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NEOSOFT - PROJETOS E SOLUCOES EIRELI

VIGÊNCIA ATUAL: 06/12/2020 - DATA DA ASSINATURA: 06/10/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: IGOR CESAR STRUJAK - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA

CNPJ Nº 75.406.827/0001-07

Representante: SERGIO BARROS DE CARVALHO

CPF nº 328.444.506-44

OBJETO: Aquisição de veículos automotivos para a Secretaria

Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 185.700,00 (Cento e Oitenta

e Cinco Mil e Setecentos Reais) - VIGÊNCIA: 05/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 06/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAC CARLESSO ELETRO ME

CNPJ Nº 26.074.486/0001-04

Representante: MARLENE ANCIUTTI CORDEIRO CARLESSO

CPF nº 534.576.689-49

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de

equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/

Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo.

VALOR TOTAL: R\$ 9.150,00 (Nove Mil, Cento e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0246/2020

Processo dispensa nº 078/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA

CNPJ Nº 12.392.958/0001-54

Representante: CLEUDEMIR DA SILVEIRA - CPF nº 038.815.869-70

OBJETO: Aquisição de ar condicionado de acordo com a deliberação

nº 062/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do

Adolescente - CEDCA/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 2.990,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa

Reais) - VIGÊNCIA: 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS

LTDA ME - CNPJ Nº 19.115.775/0001-30

Representante: TEYLOR LUIS NYLAND

CPF nº 061.166.669-30

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo split HI WALL e Modelo Piso/ Teto, de acordo com as especificações mínimas indicadas neste termo.

VALOR TOTAL: R\$ 45.564,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e

Sessenta e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 07/10/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/10/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 233/2020

SÚMULA- Concede Abono Pecuniário para Servidora Pública Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

RESOLVE,

Artigo 1º- CONVERTER em abono pecuniário, 10 (dez) dias das férias da Servidora Pública Municipal PAMELA DOS SANTOS WEIPPERT (14337), ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Nivel/ Referência AA-01, correspondente ao período aquisitivo 01.04.2019 a 31.03.2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2020.

Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Salgado Filho torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão 72/2020, cujo processamento e julgamento darão na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

Objeto da licitação: Aquisição de licença de uso temporário (locação) e serviço mensal de suporte técnico remoto e/ou presencial, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, evolutiva, atualização legal e tecnológica, de sistema de gestão pública.

Data de entrega dos envelopes: 22/10/2020 às 08:00 horas no

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

Data de abertura dos envelopes: 22/10/2020 às 08:00 horas na

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO.

Edital na íntegra e demais informações, poderão ser consultadas no site <http://www.salgadofilho.pr.gov.br> ou solicitadas junto ao Departamento de Licitações do Município de Salgado Filho, fone (46) 3564-1202 ou e-mail licitacao.sf@gmail.com.

Salgado Filho-PR, 09 de outubro de 2020

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 183/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR

Contratada.: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO

Valor.....: R\$ 37.696,69

Vigência...: Início: 23/09/2020 Término: 23/09/2021

Licitação...: Credenciamento Nº.: 05/2020

Recursos...: Dotação: 1014 - 1. 6001. 12. 306. 3. 2.18. 0. 339032

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

1015 - 1. 6001. 12. 306. 3. 2.18. 0. 339032 Material, Bem ou

Serviço para Distribuição Gratuita

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO

DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA

NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AOS

ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

Helton Pedro Pfeifer - PREFEITO MUNICIPAL

Salgado Filho, 23/09/2020

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DE SALGADO FILHO
RETIIFICAÇÃO

Na Resolução nº01/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Tribuna Regional em 08 de outubro de 2020, Edição 1774, Seção 1A.

Onde se lê:

Presidente do CMDCA

Leia-se

Presidente do CMDI